



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

OFÍCIO Nº 364/2024

Piumhi, 12 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Procedimento nº 051/2024 – Requerimento nº 072/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Requerimento nº 072/2024, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, aprovado em única discussão e votação por 7 (sete) votos e 1 (uma) ausência na 39ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2024. Foi registrada a ausência justificada do Vereador José Antônio Camargo Júnior. O Presidente da Câmara Municipal não vota a matéria, conforme termos regimentais.

No Requerimento mencionado, a Vereadora solicita que seja informado se haverá rateio aos profissionais da educação das sobras dos recursos do Fundeb no final do ano de 2024, quais serão os profissionais da educação básica contemplados e qual o saldo disponível para o rateio ou abono do Fundeb.

Sem mais para o momento, solicito as informações no prazo legal para o trâmite regular do Procedimento nº 051/2024.

Atenciosamente,


WILDE WILLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi




Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Recebido em 13/11/2024
Pela assinatura de Geraldo de Oliveira Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

REQUERIMENTO Nº 072/2024

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador/Presidente Wilde Wéllis de Oliveira

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo subscrita vem através deste Requerimento, com fulcro no art. 143, I, solicitar, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe:

- a) se haverá "rateio" aos profissionais da educação das sobras dos recursos do Fundeb no final do ano de 2024;
- b) quais serão os profissionais da educação básica contemplados;
- c) qual o saldo disponível para o rateio ou abono do Fundeb.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de tem o objetivo de prestar esclarecimentos aos profissionais da educação básica que questionaram esta vereadora em relação ao rateio das sobras do Fundeb no município de Piumhi no ano de 2024.

Piumhi, 8 de novembro de 2024.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Vereadora 2021/2024

